



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL
Secretaria Executiva dos Conselhos Superiores – SECS/UFAL

RESOLUÇÃO Nº 16/2010-CONSUNI/UFAL, de 12 de abril de 2010.

**AUTORIZA A CONCESSÃO DE
INCENTIVO FUNCIONAL RELATIVO
AO TÍTULO DE GRADUAÇÃO OBTIDO
POR GENILDA MAIA LINS.**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, tendo em vista o que consta do Processo nº. 023095/2009-27 e de acordo com a deliberação tomada, por ampla maioria, na sessão ordinária mensal ocorrida em 12 de abril de 2010;

CONSIDERANDO o princípio da Autonomia Universitária previsto na Constituição Federal Brasileira;

CONSIDERANDO o parecer técnico da Pró-Reitoria de Pós Graduação e Pesquisa – PROPEP, constante nos autos do processo;

CONSIDERANDO o recurso interposto pela interessada ao Conselho Universitário, baseando-se em matéria semelhante aprovada na sessão ordinária do dia 10/11/2008, que se fundamentou no Parecer nº. 05/2008 da Câmara Acadêmica do CONSUNI, emitido no dia 06/11/2008;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a concessão de incentivo funcional relativo ao Título de Graduação em ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS obtido por **GENILDA MAIA LINS** realizado e concluído na Faculdade da Cidade de Maceió - FACIMA, para fins de incentivo à qualificação, no âmbito da UFAL, em atendimento ao previsto no artigo 12 da Lei nº. 11.091/2005 (PCCTAE).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Alagoas, em 12 de abril de 2010.

Profª. Ana Dayse Rezende Dorea
Presidente do CONSUNI/UFAL